ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019.

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sexta (6.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Zaqueu Naum Lins, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, José Ary Souto Leal Junior, Givanildo da Silva de Lima, Antônio Ferreira da Silva, Andréa Nunes de Sá Rocha, Audálio Ramos Machado Filho, Alcindo de Melo Correia, Mário dos Santos Campos Júnior e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes, e a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente solicitou que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do massacre ocorrido na Cidade de Suzano/SP. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Mensagem nº 048/2018, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 048/2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências; Mensagem nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 019/2018, que altera as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018 e dá outras providências; Mensagem nº 003/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 002/2019, que institui o Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca, para alunos inativos, no âmbito da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA), e dá outras providências; Mensagem nº 005/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 005/2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a BR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP, e dá outras providências; Mensagem nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 066/2019, que altera dispositivos da Lei nº 4418/2017 e dá outras providências; Ofício nº 0027/2019, do Gabinete da Procuradoria, que remete a este Poder Legislativo, Leis Municipais nº 4530/2019 e 4531/2019 já sancionadas pelo Senhor Prefeito de Garanhuns e remetidas à publicação no Diário Oficial do Município; Ofício nº

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

46/2019, da Secretaria de Saúde, que em atenção ao Oficio 040/2019 – CMG, informa que a reforma da referida unidade estará no cronograma da equipe de manutenção desta Secretaria Municipal de Saúde; Oficio nº 045/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Oficio 1121 – CMG, que trata sobre a criação do Vale Cultural Municipal para professores, estudantes e demais Servidores, neste Município; Oficio nº 046/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Oficio 1021 – CMG, que trata sobre a solicitação do calçamento ou asfalto das Ruas: Ivan e Pedro Severino da Silva, localizadas no Loteamento Colibri, neste Municipio; Oficio nº 047/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Oficio 1018 – CMG, que trata sobre a Implantação de Indústrias e empresas de serviços em Garanhuns mediante projeto de concessão de incentivos fiscais beneficiando o Distrito Industrial local e a CIELA, neste Municipio; Oficio nº 1030/2019, do Gabinete da Secretaria de Educação (SEDUC), que em atenção ao Oficio 061/2019 – CMG, informa que é de competência do Poder Público Municipal Tutelar a Educação Básica Pública; Oficio nº 1033/2019, do Gabinete da Secretaria de Educação (SEDUC), que em atenção ao Oficio 031/2019 – CMG, informa que a Secretaria não tem nenhum projeto que contemple a mudança da caderneta de frequência de chamada manual pelo Sistema de Frequência de Chamada Biométrico Manual e Facial; Oficio nº 71/2019, do Ministério da Educação, que em resposta ao Oficio nº 008/2018, que trata sobre implantação do Programa Universidade na Escola, informa que a demanda será encaminhada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por se tratar de assunto afeto á fundação; Oficio nº 2805/2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que informa sobre a celebração do Terceiro Aditivo do Convênio nº 01.0025.00/2013 firmado entre o MCTIC e o Município de Garanhuns/PE, que tem como objeto Elaboração e Implantação de projetos de Inclusão Digital no Municipio de Garanhuns/PE; Expediente do Movimento de Lutas por Politicas Públicas - MLPP, dirigida à Comissão de Saúde e Assistência Social, datado de 12 de março de 2019, que solicita o cumprimento das audiências públicas de saúde; Pareceres nºs 020, 011, 019, 021, 022, 023 e 024/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei nºs 048/2018, 001, 003, 005, 006, 002 e 005/2019, respectivamente; Pareceres nºs 025, 026, 027, 028 e 029/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º s. 007, 020, 021, 023 e 024/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 002, 003 , 005 e 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Leis n.º s. 001, 003 e 005/2019 e 048/2018, respectivamente; Pareceres nºs 004, 005 e 006/2019, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 001, 003/2019 e Projeto de Resolução nºs 007/2019, respectivamente; Pareceres n.º 001, 002, 003, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Leis n.º 005/2019, 048/2018 e 005/2019 (Autoria do Chefe do Poder Executivo), respectivamente; Parecer n.º 001/2019, da Comissão de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 002/2019. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 5.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2019. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

de Lei nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 003/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca, para alunos inativos, no âmbito da AESGA e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 003/2019 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 048/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Happy Estruturas e Serviços LTDA, e dá outras providências. Em discussão, o Vereador José Ary Souto Leal Junior parabenizou os Vereadores que fizeram a visita ao terreno que está sendo doado, afirmando que demonstraram preocupação e responsabilidade na fiscalização dos terrenos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que, saudou a todos. Parabenizou a Casa Legislativa por deliberar que só haverá votação em plenário para doação de terrenos, quando a pessoa que requer a doação informar quantos empregos gerará para o Município. Falou ainda, da responsabilidade que deve haver por parte dos empresários contemplados pelos terrenos, de construir e gerar renda para a Cidade. Afirmou que o proprietário da Happy Estruturas e Serviços LTDA irá construir no terreno e gerará em torno de 50 (cinquenta) empregos. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que, saudou a todos. Reiterou que as visitas aos terrenos doados devem continuar. Asseverou que os empresários que estão realizando os empreendimentos devem deixar a construção acessivel aos idosos e as pessoas portadoras de necessidades especiais. Asseverou ainda, sobre o prazo de 2 (dois) anos para a realização do empreendimento, e afirmou que o período não pode ser ultrapassado. Falou que caso não haja construção no terreno, no periodo acima indicado, o mesmo deve ser transferido para outro interessado. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que saudou a todos. Falou da importância da fiscalização nos terrenos doados e complementou o discurso proferido pela Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), afirmando que o Jovem Aprendiz, também, deve ser integrado nos empreendimentos. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que, resumidamente, discorreu sobre a doação de terrenos Municipais, e afirmou que os empresários devem apresentar projetos para serem realizados nos terrenos em doação. Asseverou que os terrenos devem cumprir sua Função Social, gerando emprego e aquecendo a economia do Municipio. Falou, também, sobre a fiscalização que deve haver com relação ao prazo para finalização das obras nos terrenos. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que, em síntese, falou sobre os empregos diretos que surgirão com a construção da Happy Estruturas e Serviços LTDA, afirmando que haverá 18 (dezoito) empregos imediatos, conforme projeto apresentado pelo proprietário do empreendimento. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que, da tribuna da câmara, saudou a todos. Falou sobre os blogueiros que criticam os Vereadores. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que, resumidamente, saudou a todos. Pediu empenho por parte da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, para que reverta ao Patrimônio do Município, os terrenos doados que não cumprirem com a função social a que se destinam. Afirmou que na visita realizada à alguns terrenos doados, observou que existem terrenos onde não há sequer muros, mas, que já se encontram com o prazo esgotado para finalização do

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

empreendimento. Rogou para que diante destes casos, haja mais fiscalização e que o terreno volte ao patrimônio do Município. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que afirmou que a construção de fábricas e outros empreendimentos contribuirá para a diminuição do número de desempregados. Neste momento, o Senhor Presidente registrou a presença do empresário, Senhor Bruno e do fiscal da Prefeitura, o Senhor Expedito. Continuando a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que fará um requerimento solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que faça um levantamento dos terrenos que já foram doados, que apresente o objetivo social das doações e divulgue quantos empregos foram gerados com o empreendimento realizado nas áreas de doação. Afirmou ainda, que Garanhuns tem um grande espaço industrial, mas, que falta divulgação dos trabalhos já realizados, para que desperte o interesse de outros empresários. Informou que o Poder Executivo sempre está à disposição para ajudar empresários e que disponibiliza terrenos para empreendimentos no Município. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto de Lei nº 048/2018 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à BR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), agradeceu a Deus e ao Prefeito, Izalas Régis, pela parceria entre o Poder Executivo e Legislativo, e pela determinação de realizar as doações de terrenos. Parabenizou os Vereadores que fazem a fiscalização dos terrenos doados, e o empresário Bruno, que através do seu empreendimento, gera empregos para cerca de 9 (nove) famílias. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos. Discorreu sobre a responsabilidade das Comissões e dos Vereadores com relação as doações de terrenos. Pediu para que seja emitido um ofício à Secretária de Desenvolvimento, Senhora Janecélia Marins Campos Branco, para que seja enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, a relação de todos os terrenos que foram doados e que já ultrapassaram o prazo estabelecido para a construção do empreendimento, mas, que até o momento, ainda não realizaram nenhuma obra no local. Relatou sobre a possibilidade de dilação do prazo, em casos justificados, em que o processo burocrático dificulte a realização da obra. No entanto, afirmou que a dilação de prazo, não poderá exceder 2 (dois) anos. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que, parabenizou a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pela participação na visita as áreas destinadas as duas empresas supracitadas (Happy Estruturas e Serviços LTDA e BR Produtos Agropecuários LTDA – EPP). Falou que foi importante a Comissão de Finanças e Orçamentos dá o seu parecer. Ressaltou a participação ativa dos Vereadores José Ary Souto Leal Junior e Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) que conversaram com os empreendedores e deram à Comissão a segurança de votar favorável, na Comissão e posteriormente, no plenário. Afirmou que o projeto cumpriu todos os pré-requisitos exigidos pela Câmara Municipal. Afirmou ainda, que o trabalho integrado de fiscalização é o que engrandece o Poder Legislativo. Parabenizou a grande visão do Poder Executivo, que com o apoio da Câmara Municipal, e com a ação do Ex-Secretário, Jean André Nogueira, criou a CIELA (Célula Industrial Empresarial Logística Ampliada), uma obra ousada e criativa. Relatou que Garanhuns tem um grande potencial industrial com pequenas indústrias geradoras de empregos e que causam um menor impacto ao meio ambiente. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte o Vereador José

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

Ary Souto Leal Junior, que, discorreu sobre a dilação de prazo para finalizar empreendimento nos terrenos doados pelo Município e informou, que após diálogo com a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Janecélia Marins Campos Branco, ficou estabelecido que a prorrogação do prazo não poderá exceder 6 (seis) meses, quando se tratar de regularização de Escritura Pública. Informou ainda, que o terreno que será doado a BR Produtos Agropecuários LTDA – EPP, já fora doado a outra empresa que desistiu de utilizar o terreno, motivo pelo qual, o terreno voltou o patrimônio do Município. Reiterou o pedido de retorno do terreno ao patrimônio do Município, quando o mesmo não for utilizado para o que se destina. Parabenizou as Comissões pelo trabalho realizado. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da Palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o empresário, Bruno Leite, por sua história de vida e pela atenção especial dada aos Vereadores. Agradeceu a oportunidade. Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que relatou que na semana passada fez uma visita a terrenos localizados entre o Residencial Morada do Sol e o Residencial Chico Xavier, e concluiu que aqueles terrenos foram doados de forma irresponsável, pois, percebeu que aquela região é carente de escola e de área de lazer, e que os terrenos foram doados para algumas empresas construírem galpões que não são utilizados. Relatou, também, que foram doados terrenos de forma irresponsável, no Bairro Francisco Figueira, próximo à escola do Município, na Cohab II. Informou que na região poderia está sendo construído área de lazer e escolas, tendo em vista, que a escola do Bairro não supre as necessidades da população local. Declarou não ser desfavorável a doação de terrenos, mas, advertiu que se deve fazer um estudo prévio para avaliar as necessidades da região. Afirmou que no Bairro do Magano foram doados vários terrenos, e atualmente, quando a Prefeitura quer construir escola tem que comprar o terreno. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que afirmou ser favorável as doações dos terrenos, tendo em vista, que os empreendimentos realizados neles geram empregos à sociedade. Afirmou, também, que todos os projetos para doação de terrenos foram aprovados pela Câmara de Vereadores. Falou ao Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que quando o mesmo afirma que houve irresponsabilidade na doação de terrenos, está dizendo que todos os parlamentares da Casa são irresponsáveis. Asseverou que não existe irresponsabilidade quando a doação é feita em prol de um objetivo significativo. Salientou que se o proprietário não realizar o empreendimento para o qual recebeu o terreno, o patrimônio será revertido ao Poder Público Municipal. Relatou que na Cohab II e no Loteamento Morada do Sol, existem áreas de lazer, escolas e creches para a população. Falou ainda, que entende a preocupação do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas) com a sociedade, mas, que grande parte da população é vítima do desemprego. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que falou não saber em qual sentido existe a irresponsabilidade, mas que se encontra a disposição para ajudar o Vereador a sanar as questões. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou o pronunciamento do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), e afirmou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem trabalhado para rever a questão dos terrenos que não foram utilizados. Afirmou ainda, que a Prefeitura tem cobrado das empresas que receberam e não construíram para reverter o terreno ao patrimônio público. Parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que diminuíram a dilação do prazo para a regularização da Escritura Pública dos terrenos para 180 (cento e oitenta) dias. Agradeceu a oportunidade. Seguidamente, voltou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que agradeceu os Apartes e reiterou não ser contra a doação dos terrenos, mas, ressaltou que antes da doação se deve priorizar as necessidades da população local, principalmente, com relação aos bairros carentes, como o da Cohab II, onde existe apenas uma escola Municipal e que possui uma grande demanda de alunos na região. Afirmou ser favorável ao Projeto de Lei, caso haja a possibilidade de reverter o terreno ao patrimônio do Poder Público. Neste momento, passou a fazer o uso da Palavra o Senhor Presidente, Daniel da Silva (Daniel da Saúde) que, afirmou ser pertinente convocar a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Senhora Janecélia Marins Campos Branco, para que seja realizada uma reunião com a presença de todos os Vereadores com o objetivo de se fazer um levantamento de todos os terrenos que já foram doados e para sanar todas as dúvidas trazidas na reunião. Falou ao Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que os terrenos foram doados com o objetivo de desenvolver a Cidade e que a Câmara de Vereadores não aprova doações de terrenos de forma irresponsável. No entanto, asseverou que se deve pontuar as localidades necessárias para que a população desfrute de espaços sociais, como escola, posto de saúde, entre outros. Declarou ainda, que pretende dar uma satisfação a sociedade com relação ao que é feito com os terrenos doados. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado por unanimidade, com a emenda 001/2019, aditiva modificativa ao Projeto de Lei nº 005/2019. Em seguida, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, e apresentou o seguinte: Projeto de Resolução nº 025/2019, de sua autoria, que concede o Titulo de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Marcelo Pereira Marçal; Requerimento n.º 081/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Repúdio ao humorista Flavio Andrade, em razão das declarações feitas em um vídeo nas redes sociais, em que desfavorece um hotel estabelecido na Cidade e o próprio Município de Garanhuns. Continuou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, e relatou que o humorista Flavio Andrade esteve em Garanhuns e saiu divulgando um vídeo em que passa a denegrir o hotel Shalon onde ficou hospedado, como também, passa a denegrir a imagem da Cidade de Garanhuns. Afirmou que o humorista deve respeitar o povo de Garanhuns e que deve se retratar. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e apresentou o seguinte: Requerimento nº 082/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Aplauso a Polícia Civil pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns no ano de 2018/2019. Solicitou Questão de Ordem o Vereador José Ary Souto Leal Junior, e apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 026/2019, de sua autoria, que concede o Titulo de Cidadão Honorário de Garanhuns, a Senhora Andréa Nunes de Sá Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que apresentou o seguinte: Requerimento nº 076/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Aplauso a todas as Mulheres de Garanhuns pela passagem do Dia Internacional da Mulher; Requerimento n.º 077/2019, de sua autoria, onde requer, um Voto de Aplauso ao Batalhão Duarte Coelho, o 71º Batalhão de Infantaria Morotizado, por seus 52 anos de existência e relevantes serviços prestados a Garanhuns, a Pernambuco, ao Brasil e ao Mundo; Requerimento nº 078/2019, de sua autoria, onde requer, um Voto de Aplauso a atleta feminina, Rosem Mayara Vieira, pela conquista do 1º lugar na 2ª (segunda) corrida do Dia de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 083/2019, de sua autoria, onde requer, Voto de Aplauso ao Deputado Federal Fernando Rodolfo, pela receptividade dada aos Vereadores na visita à Brasília/DF

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

Em sua justificativa, o Vereador Daniel da Silva, relatou que foi realizada uma reunião solene, na Câmara dos Deputados, em homenagem aos 208 anos de emancipação do município de Garanhuns, com a presença de alguns Vereadores que representaram a Cidade. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que propôs um adendo ao Voto de Aplauso do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), para que fosse acrescentada, a sessão solene, realizada em homenagem ao aniversário de emancipação do Município de Garanhuns. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que afirmou ser necessário lutar por Garanhuns e declarou que o Deputado Federal, Fernando Rodolfo, merece credibilidade, independentemente, de posição partidária; Logo após, prosseguiu com a Votação dos Projetos. Projeto de Lei n.º 006/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 4.418/2017 e dá outras providências. (Terreno doado à Associação Jeep Clube de Garanhuns). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 006/2019 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 002/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira afirmou que o Projeto de Lei possui parceria com a Delegacia da Mullher, Secretaria da Mulher e vários outros órgãos especializados em atendimento ao público feminino. Relatou que com a aprovação do Projeto, o transporte público coletivo terá o número do telefone para que a mulher que for agredida ou assediada possa entrar em contato com os órgãos competentes e possa receber o auxílio necessário. Afirmou que o Projeto de Lei possui duas emendas, que incluíram ao Projeto, os transportes alternativos que levam passageiros aos Distritos do Município. Informou que o Projeto de Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou vários casos de assédio moral e sexual contra a mulher publicados nas redes sociais e declarou seu apoio ao Projeto. Solicitou um Aparte a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que, também, declarou apoio ao Projeto. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), que agradeceu o apoio das Vereadoras e pediu para que os demais Vereadores apoiem o projeto. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que afirmou que o Projeto é de suma importância, tendo em vista, a crise moral que vive país. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 002/2019 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Senhor Presidente informou que dará prioridade na Votação do Projetos de Resolução n.os 007/2019 e 024/2019, tendo em vista, que os autores dos Projetos necessitam se ausentar para resolver compromisso anteriormente agendado. Projeto de Resolução n.º 007/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Carlos Alberto Dias de Barros. Em discussão, o Vereador Alcindo de Melo Correia aproveitou a oportunidade e pediu permissão à Mesa Diretora para poder se ausentar e deixar consignado seus Votos favoráveis aos Projetos e Requerimentos que ainda serão apresentados, o que foi deferido pela Mesa Diretora. Com relação ao Projeto de Resolução n.º 007/2019 informou que o Senhor Carlos Alberto é professor da rede municipal de ensino, que já foi supervisor da educação e atualmente é diretor da Escola José Ferreira Sobrinho onde realiza um excelente trabalho. Pediu aos Vereadores que apoiem o Projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

acerca do Projeto de Resolução nº 007/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 13 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 007/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 024/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Moshe Dayan Fernandes de Carvalho. Em discussão, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho discorreu sobre o trabalho realizado do Senhor Moshe Dayan Fernandes. Afirmou que o mesmo trabalha no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, como também, na defesa da pecuária leiteira no Agreste Meridional. Afirmou ainda, que o Senhor Moshe Dayan é natural da Cidade de Pedra/PE, mas, que mora há quinze anos em Garanhuns. Logo após, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho aproveitou a oportunidade e pediu permissão à Mesa Diretora para poder se ausentar da Reunião Ordinária e para deixar registrado o seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 005/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e aos Projetos de Resolução n.os 020/2019, 021/2019 e 023/2019. Pediu ainda, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que fizesse a leitura do requerimento dele. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 024/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 13 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 024/2019 foi aprovado por unanimidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que, solicitou à Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha a defesa o requerimento dele e reiterou seu voto favorável aos projetos e requerimentos que ainda serão apresentados. Neste momento, o Vereador Alcindo de Melo Correia retirou-se da reunião. Seguidamente, passou a Votação do Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima, que torna obrigatório a construção de sumidouros para as casas e prédios residenciais, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) informou que o Projeto é importante para o Município de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) que, discorreu sobre a importância do Projeto para o Município, afirmando que o mesmo trará qualidade de vida a população. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 020/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Aparecida Nascimento Oliveira (Cida). Em discussão, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas) relatou que a Senhora Aparecida Nascimento Oliveira, conhecida por "Cida", nasceu na Cidade de São Paulo e desde o ano de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro) reside em Garanhuns. Informou que a mesma realiza trabalho social, juntamente, com a Igreja Católica no Bairro da Cohab II e nas Comunidades Quilombolas. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que falou da liderança e do trabalho realizado pela Senhora Aparecida Oliveira no Município de Garanhuns. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 020/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 020/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Computado os Votos dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço). Projeto de Resolução n.º 021/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor José Bezerra da Silva (Josa). Em discussão, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas) relatou que o Senhor José Bezerra da Silva, conhecido como "Josa", nasceu na Cidade de Caruaru/PE e que atualmente reside em Garanhuns, no Bairro da Cohab II. Informou que o mesmo realiza um excelente trabalho dando apoio musical, aos corais, em diversas igrejas na Cohab II, Sítio Paulista e na Comunidade Quilombola. Informou ainda, que o Senhor José Bezerra merece o Título de Cidadão por ser um companheiro de luta e que trabalha em prol do desenvolvimento social no Município. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que afirmou que irá subscrever o Projeto e discorreu sobre as qualidades do Senhor José Bezerra da Silva. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que afirmou que o Senhor José Bezerra da Silva merece o Título de Cidadão de Garanhuns. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 021/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 021/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Computado os Votos dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço). Projeto de Resolução n.º 023/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Andrezza Brasileiro Ferreira de Carvalho. Em discussão, o Vereador José Ary Souto Leal Junior saudou a todos. Destacou o trabalho que a Senhora Andrezza Carvalho tem desenvolvido, voluntariamente, no Bairro Aloísio Pinto. Relatou ainda, que a mesma é uma pessoa dedicada ao social e que não mede esforços para ajudar o próximo. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que afirmou admirar a Senhora Andrezza Carvalho e informou que irá subscrever o Projeto. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que declarou apoio ao Projeto do Verador José Ary Souto Leal Junior. Solicitou um Aparte o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que afirmou conhecer a história e o trabalho realizado pela Senhora Andrezza Carvalho nas Comunidades de Garanhuns. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador José Ary Souto Leal Junior, que agradeceu os Apartes e reiterou o excelente trabalho realizado pela Senhora Andrezza. Solicitaram aparte os seguintes Vereadores: Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) e Zaqueu Naum Lins, que, também, declararam apoio ao Projeto. Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que informou que a Senhora Andrezza Carvalho já é uma pessoa conhecida na

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

Casa, e que realiza um trabalho relevante na sociedade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 023/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 023/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Contabilizando os Votos dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Audálio Ramos Machado Filho). Registrando-se a ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço). Neste Momento, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em Bloco. Colocada em Votação, foi aprovada pela maioria a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pela Primeira Secretária: Requerimento nº 065/2019, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que requer ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a pavimentação asfáltica das Ruas: Heitor dos Prazeres e Sebastião Pachêco Duque, Bairro Severiano Moraes Filho, neste Municipio; Requerimento nº 066/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), que requer ao Chefe do Poder Executivo, o calçamento ou asfalto com drenagem das águas servidas para as Ruas: da Comunidade do Timbó, neste Municipio; Requerimento nº 067/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que requer ao Exército Brasileiro a execução das Obras de Duplicação da BR 423 no trecho São Caetano/Garanhuns-PE (com construção de arco rodoviário e traçado por fora da zona urbana) através do pronto emprego da Engenharia de Construção; Requerimento nº 068/2019, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estudo para conceder Cesta Básica por Serviço Prestado, neste Municipio; Requerimento nº 069/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, onde requer que seja elaborado um projeto para a implantação da rede de baixa tensão entre o Conjunto Residencial Viana e Moura e o Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, neste Municipio; Requerimento nº 070/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar pavimentação asfáltica com drenagem das águas servidas ou calçamento das Ruas Ione Tenório e Rua Anibal Nery do Espirito Santo, ambas localizadas no Loteamento Rosa Mística, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira/COHAB II, neste Municipio; Requerimento nº 071/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a Secretaria competente que providencie redutores de velocidade, para a Rua Bernardino Guimarães, no sentido a UPE e na Rua da Esperança, nesse Município; Requerimento nº 072/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria competente sejam realizados estudos no sentido de implantar no Município um programa de incentivo ao transporte de alunos que cursem universidades no polos de Arcoverde e Caruaru bem como os alunos dos distritos e povoados que cursem universidades na sede do Município de Garanhuns; Requerimento nº 073/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita em nossa Cidade, a Central de Achados e Perdidos Municipal, nesse Município; Requerimento nº 074/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo que junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

realize um estudo que viabilize a reforma geral das quadras esportivas das Escolas Municipais Prof. Letácio Brito Pessoa (Bairro da Boa Vista) e Silvino de Almeida de Oliveira (Bairro de Manoel Chéu), ambas neste Município; Requerimento nº 075/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que requer ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor "Jair Messias Bolsonaro", em parceria com os órgãos competentes que estude a possibilidade da isenção do IPI na compra de motos, para a classe trabalhadora dos Moto-Taxistas em todo o Brasil; Requerimento nº 079/2019, de autoria da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construída uma quadra coberta na Escola Municipal Amilcar da Mota Valença e que seja reformado o piso da Quadra da Escola Municipal Monsenhor Tarcísio Falcão; Requerimento n.º 080/2019, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da secretaria competente realize estudo para a realização da revitalização asfáltica da Rua Capitão Tomás Maia (Rua da Tábua) e recapeamento asfáltico e drenagem das águas da Rua João de Andrade, no Bairro do Magano, nesta cidade. Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que da Tribuna da Câmara falou sobre o requerimento n.º 073/2019, de sua autoria, e discorreu sobre a importância de se ter uma Central de achados e perdidos no Município. Asseverou que o Projeto trará oportunidades de emprego à população de Garanhuns. Informou que já fez o requerimento por diversas vezes, mas, que ainda não teve a solicitação atendida. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou que Garanhuns é um cidade turística e que tem a a necessidade de ter um local fixo para auxiliar aos que perdem seus documentos e pertences. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que sugeriu uma emenda ao requerimento do Vereaedor Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), para que na Câmara de Vereadores se crie um setor de achados e perdidos. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que falou sobre o requerimento n.º 072/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia. Enfatizou a importância do mesmo e pediu o apoio dos demais Vereadores. Em seguida, passou a discorrer sobre o requerimento de n.º 079/2019, de sua autoria, e falou da necessidade de se construir uma quadra coberta na Escola Municipal Amilcar da Mota Valença e da reforma que deve ser realizada no piso da quadra da Escola Municipal Monsenhor Tarcísio Falcão. Finalizou suas palavras, pedindo apoio dos Vereadores para aprovação do requerimento. Logo após, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que discorreu sobre o requerimento n.º 067/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho. Fez a leitura do requerimento e pediu o apoio dos demais Vereadores. Solicitaram Aparte os Vereadores, Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), Andréa Nunes de Sá Rocha e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que declararam apoio ao requerimento. Prosseguindo, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que fez a leitura do Requerimento n.º 075/2019, de sua autoria, que requer a isenção do IPI na compra de Motos para os mototaxistas de todo o país. Discorreu sobre a proposta do requerimento e afirmou que dará conhecimento do mesmo ao Presidente da República e aos Deputados Federais do Estado de Pernambuco, para que, também, possam apoiar o futuro Projeto no Congresso Nacional. Solicitou um Aparte a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que informou que desde o ano de 2012, o Deputado Federal, Gonzaga Patriota, apresentou um Projeto de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238

Lei requerendo que os mototaxistas ficassem isentos de impostos e recebessem os mesmos benefícios concedidos aos taxistas. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fez a leitura do requerimento n.º 080/2019, de sua autoria, e agradeceu a oportunidade. Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou todos os Vereadores pelos requerimentos apresentados. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 001/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor José Luciano de Oliveira; Projeto de Resolução n.º 005/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Cabo Cobrinha ao Major do Exército Adriano Giunchetti Pelucio; Projeto de Resolução n.º 006/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Senhor Fernando Victor Azevêdo Ferreira (Nando Azevêdo); Projeto de Resolução n.º 011/2019, de autoria da Vereada Luzia Cordeiro da Silva de Souza, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Pedro Henrique de Melo Teixeira; Projeto de Resolução n.º 014/2019, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Marcos Gomes de Oliveira (Pastor Marcos). Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que destacou a importância do evento que houve na Casa Raimundo de Moraes, no dia 12 (doze) de Março do corrente ano, com o Professor Carlos Guedes. Afirmou que o Professor deu uma palestra de grande relevância para a Cidade de Garanhuns, em homenagem ao aniversário de 208 anos de emancipação do Município. Registrou o Voto de Aplauso ao Professor Carlos Guedes, pelo livro que escreveu e pela excelente palestra apresentada. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que deixou registrado Votos de Aplauso, ao Senhor Izaías Régis, Prefeito do Município de Garanhuns, e a Secretária de Turismo, Senhora Neile Jeane Ferreira de Barros, pela grande apresentação cultural, o Viva Domiguinhos. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 20 de março do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816090100.pdf
assinado por: idUser 238